



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 236, DE DE DEZEMBRO DE 2013.

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 8.668,18 (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais com dezoito centavos), destinado a realizar devolução de recursos ao Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, referente à prestação de contas da Consulta Popular 2009/2010, conforme Lei nº 5.861 de 18 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.169	3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	4245	2450	R\$ 8.668,18
<b>TOTAL R\$ 8.668,18</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 4245 – Consulta Popular.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, de dezembro de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretário de Administração